

ERRATA SEI Nº 28032269/2026 - SAP.LCT

Joinville, 12 de janeiro de 2026.

ERRATA E PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 442/2025

PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL Nº 90442/2025

O MUNICÍPIO DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que no **Pregão Eletrônico nº 442/2025** - UASG 453230, destinado ao **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **Aquisição de (i) notebooks básicos e (ii) notebooks avançados com seguro para as unidades administradas pela Secretaria de Educação**, que promoveu as seguintes alterações, conforme segue:

DO EDITAL

1 - DA LICITAÇÃO

(...)

1.4 - Data e horário limites para cadastro de propostas e início da sessão pública: 24/02/2026 até às 08:30 horas.

ONDE SE LÊ:

NO EDITAL:

24 - DO PAGAMENTO DOS BENS CONTRATADOS

(...)

24.4 - O pagamento da Nota Fiscal será efetuado em até **30 (trinta)** dias após o aceite da medição/produto, de acordo com o Processo SEI de Gestão-Certificação de Documento Fiscal.

NO ANEXO III

Minuta da Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

(...)

5.4 - O pagamento da Nota Fiscal será efetuado em até **30 (trinta)** dias após o aceite da medição/produto, de acordo com o Processo SEI de Gestão-Certificação de Documento Fiscal.

LEIA-SE:

NO EDITAL:

24 - DO PAGAMENTO DOS BENS CONTRATADOS

(...)

24.4 - O pagamento da Nota Fiscal será efetuado em até **45 (quarenta e cinco)** dias após o aceite da medição/produto, de acordo com o Processo SEI de Gestão-Certificação de Documento Fiscal.

NO ANEXO III

Minuta da Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

(...)

5.4 - O pagamento da Nota Fiscal será efetuado em até **45 (quarenta e cinco)** dias após o aceite da medição/produto, de acordo com o Processo SEI de Gestão-Certificação de Documento Fiscal.

OBSERVAÇÃO: As demais condições do edital e seus Anexos permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2026, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28032269** e o código CRC **39BCA5F7**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.164775-5

28032269v6